



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS**  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020/SES/MT**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248689/2020.**

**“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE”.**

**CREDENCIANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CREDENCIADA:** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, com sede sito a ROD BR 101 SUL KM 84 01 BLOCO 01 A 04 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE – telefone (65) 3611-1204/1202/1200 – e-mail: [vantoir\\_santos@praxair.com](mailto:vantoir_santos@praxair.com), neste ato representado pela Sr.º **RODINEY VIZOTTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

**DOS CONTRATANTES:** Apostilamento este, decorrente do Processo Administrativo nº 248689/2020, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1** Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 129/2020/SES/MT, em conformidade com o processo administrativo nº. 248689/2020, para **RETIFICAR** a Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Item 9.2 – Letra c) do Contrato, que passará a ser a seguinte.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

SES

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO**

**2.1.** Retifica a redação da Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Item 9.2 - Letra c) que passa a ser a seguinte:

**Onde se lê: c)** Natureza da despesa: 3.3.90.39

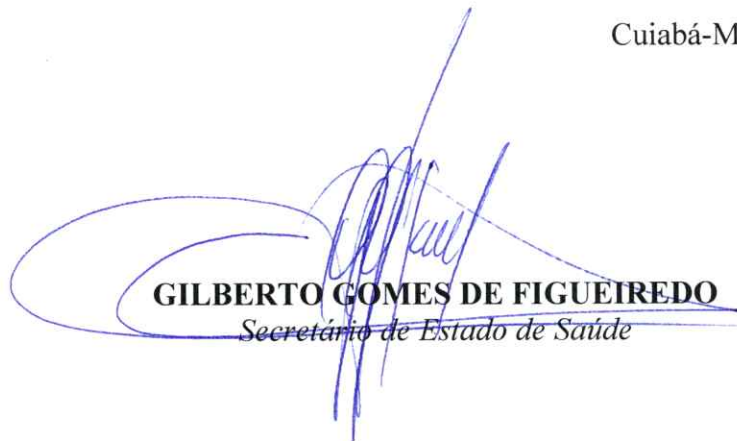
**Leia-se: c)** Natureza da despesa: 3.3.90.30

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 129/2020/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2020

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

